



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 110/GVSP/2019.

Juara-MT, 09 de outubro de 2019.

Ilustríssimo Senhor
Amaurício Alves Cordeiro
Diretor do PROCON
Juara-MT.

Amauricio Alves Cordeiro
Diretor do PROCON

Protocolo nº 858/2019 – 09/10/2019

Assunto: Ofício nº 110/GVSP/2019 – Solicitando Possibilidade de promover campanha orientativa, divulgando amplamente a população as regras estabelecidas pelo Banco Central com relação a cédulas rasgadas e/ou rasuradas.

Prezado Senhor,


Considerando a grande incidência de notas rasgadas e/ou rasuradas circulando no município, e que várias destas já foram recolhidas sem ressarcimento pelo Banco Central, através da agencia do Banco do Brasil, após não serem aceitas por outras agências bancarias no município de Juara-MT.

Considerando a existência de regras estabelecidas pelo Banco Central com relação a cédulas rasgadas e/ou rasuradas.

Solicito a Vossa Senhoria, que verifique a possibilidade de promover campanha orientativa, divulgando amplamente a população as regras estabelecidas pelo Banco Central, e como proceder em alguns casos.

Certo de vossa sensibilidade ante ao que o caso requer, elevo protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)
Vereador